



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO 153/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora que esta subscreve, no exercício de seu mandato parlamentar e em conformidade com as disposições regimentais desta Casa Legislativa, vem respeitosamente INDICAR a Vossa Excelência que se digne encaminhar ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Miguel Paulo Souza Filho**, para que, por meio do setor competente, sejam adotadas providências no sentido de viabilizar a aquisição, mediante permuta, de imóvel rural com área compatível e dotado de infraestrutura mínima (acesso à água e energia elétrica), destinado à construção de um novo presídio no Município de São Francisco.

São Francisco – MG, 24 de abril de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

Justificativa: A presente indicação visa atender à necessidade urgente de reestruturação do sistema prisional no município, cuja unidade atual se encontra com instalações inadequadas e superlotadas, comprometendo a segurança, a ressocialização dos detentos e as condições de trabalho dos servidores penitenciários.

A aquisição de uma área rural, por permuta, representa uma alternativa viável do ponto de vista orçamentário, podendo ser realizada com imóveis de propriedade do Município, sem implicar em grandes desembolsos financeiros. Além disso, a localização em área afastada do perímetro urbano contribuirá para maior segurança da população e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

melhores condições de implantação de infraestrutura adequada, respeitando as diretrizes de urbanismo, meio ambiente e dignidade humana.

Dessa forma, espera-se que o Poder Executivo avalie com atenção esta proposição, considerando sua relevância social, administrativa e humanitária.